

NOTA PÚBLICA

A **CEPLAME**, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Angicos/RN para organizar e realizar o **Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, vem, por seu dever moral e ético, prestar esclarecimentos aos candidatos inscritos e à população.

A continuidade do processo seletivo foi temporariamente suspensa **em atendimento à determinação do Ministério Público**, com base no que estabelece a **Lei Federal nº 11.350/2006**, essencialmente, face ao que preceitua no seu **Art. 16**.

Em sendo detentora e manifestado o interesse e as condições técnicas, para concluir o certame, a CEPLAME aguardou por mais de **60 (sessenta) dias** um posicionamento da **Prefeitura Municipal** sobre a continuidade do processo em conformidade com a legislação, como requisito para esta continuidade, o que na prática, formalmente não ocorreu. Essa omissão ensejou que esta empresa oficializasse seu pedido de rescisão contratual e neste momento, pois este ato, orientar que os **inscritos protocolem requerimento junto à Prefeitura de Angicos/RN** solicitando o ressarcimento da taxa de inscrição, a quem legalmente e por razões óbvias, compete fazê-los.

Mesmo sendo do conhecimento de todos os inscritos, vale ressaltar que os valores das inscrições (taxas), foram depositados diretamente em **conta específica da Prefeitura**, não tendo sido recebidos nenhum valor por esta empresa, que a bem da verdade, sequer recebeu ainda, os de ordem contratualmente previstas, pelas ações em tempo executadas.

Considerando o conjunto das razões expostas, a **CEPLAME** reitera seu compromisso com a legalidade e transparência **para com os seus atos**, confiante de que a municipalidade, igualmente ciente de suas responsabilidades, cumpra oficialmente com o seu dever, dando num curto espaço de tempo, plena normalidade e regularidade para o encerramento deste processo, junto aos Candidatos e esta empresa.

Caraúbas – RN, 16 de Março de 2026

A Diretoria